



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 253, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 016 da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar reconduzida e recomposta pela
Portaria nº 1.319/2016;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade das
possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº
23110.000661/2013-16.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos
trabalhos, a contar de 30 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº
8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

